



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### ATA DA 10ª (DÉCIMO) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 14 (quatorze) dias do Mês de Dezembro de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 07 de Dezembro de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Lei Nº 021/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares presentes. Seguindo, o mencionado **Projeto de Lei Nº 021/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, sendo também aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, foram lidos oportunamente pela ordem, os Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 022/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo

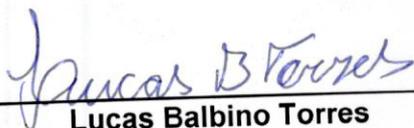


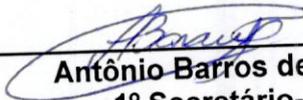
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

todos aprovados por unanimidade, pelos Vereadores presentes. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 022/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB)**, cuja **Ementa**: Recomenda e autoriza o Prefeito Municipal à adoção de política pública assistencial de combate à pobreza menstrual e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na continuação, houve a leitura sequencial das **Indicações a seguir: Indicação Nº 090/2021, e Indicação Nº 091/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE)**, e a **Indicação Nº 092/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE)**, as quais entraram em discussões e em votações Únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade. Saliendo, quanto a **Indicação Nº 092/2021**, retro mencionada, houve Requerimento verbal oportuno do Parlamentar Antônio Barros, ao Presidente da Mesa Diretora, para a retirada de pauta e de tramitação da matéria da presente sessão, considerando segundo seus argumentos "tratar-se de Indicação idem a matéria de sua autoria já aprovada nesta Câmara, requerimento este, deferido pelo Presidente. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na ordem do dia da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a próxima Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, a ser marcada na forma regimental para o Mês de Fevereiro de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, após o Recesso Parlamentar declarado do período 16-12-2021 a 14-02-2022 (cf. Art. 9º da LOM c/c o Art. 136 do RIC), do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



  
Lucas Balbino Torres  
-Presidente-

  
Antônio Barros de Araújo  
-1º Secretário-

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-2º Secretário-